



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

NOTA DA DIRETORIA DO ANDES-SN CONTRA A APROVAÇÃO DO PL 3.179/2019, QUE IMPLANTA O *HOMESCHOOLING*

O governo Bolsonaro, em mais um dos ataques frontais à educação brasileira, aprovou o Projeto de Lei nº 3.179/2019 de educação domiciliar (*homeschooling*), no dia 18 de maio de 2022, na Câmara dos Deputados, como mais um dos legados dessa gestão de destruições.

Em seu primeiro artigo, o PL 3.179/2019 trata de alterar a norma de abertura do sistema educacional brasileiro, inscrita no artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Nº 9.394/1996). Propõe para as escolas duas formas de escolarização, que as crianças e adolescentes poderão ter educação escolar, tanto na escola, bem como em suas casas. De um preciso direcionamento à escolarização, portanto, a LDB passaria a sinalizar dois caminhos igualmente legítimos e equivalentes.

Com esse projeto, Bolsonaro impõe ao sistema educacional como um todo, na sua agenda reacionária na educação, essencialmente a depreciação da escola como um bem público e a desvalorização do(a)s professore(a)s.

No convencimento à(o)s deputado(a)s, o(a)s defensore(a)s do *homeschooling* adotam táticas das mais diversas, seja desviando a atenção do que significa o caráter público, seja disseminando a ilusão de que haveria uma versão atenuada de escolarização doméstica.

A relatora Luísa Canziani (PSD-PR), na defesa do projeto disse que o mesmo não traria consequências às políticas públicas, pois não teria custos para o poder público, enquanto delega sutilmente essas responsabilidades de implementação aos estados, municípios e ao Distrito Federal.

O governo afirma que o PL sobre a educação domiciliar aprovado na Câmara Federal é uma medida de baixo impacto, quase uma decorrência natural de iniciativas voluntárias de pais que desejam a autorização para não cumprir uma obrigação que vai contra suas convicções, na qual as escolas não seriam o lugar apropriado para que o(a)s filho(a)s dessa elite sejam educado(a)s. Configura-se como

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

mais uma das mentiras desse governo, que impõe uma ideologia que passa inclusive pela formação crítica, que estaria sendo cerceada.

A educação domiciliar (*homeschooling*) esvazia e precariza ainda mais o papel do(a) docente. As experiências já realizadas apontam que nessa modalidade os pais acabam assumindo essa tarefa mesmo, sem qualquer formação para o exercício do magistério, ou o(a) estudante organiza por conta própria o seu processo de aprendizagem.

O argumento absurdo do(a)s defensore(a)s da *homeschooling* é de retirar as crianças, adolescentes e jovens da influência da esquerda, alegando que as ideologias de esquerda se apropriam da escola. Nada mais falso.

Na verdade, o governo se apoia nesse senso comum para esvaziar o trabalho docente e precarizar ainda mais as condições de trabalho e de salário. Com isso, pretende fragilizar a luta e a organização sindical da categoria, individualizando os problemas e criando situações de insegurança, instabilidade em relação à reprodução social da existência do(a)s mesmo(a)s.

A educação domiciliar vai fortalecer mais ainda a meritocracia e a concorrência entre professore(a)s que atuarão nesse formato de “educação doméstica”, considerando também a falta de autonomia do(a) docente, que ficará sob a vigilância e controle dos pais e mães.

Outro aspecto a ser considerado é a uberização provocada pela educação domiciliar, na qual o(a)s trabalhadore(a)s se registram em uma determinada plataforma, preenchem cadastros, submetem-se a processos seletivos simplificados e inseridos em plataformas de funcionamento, similares à Uber. O(A)s professore(a)s são contratado(a)s por hora de trabalho/tarefas, a exemplo da gravação de vídeo-aula. Há uma convocação temporária do trabalho do(a) professor(a), de acordo com as necessidades e demandas. Isso tem como consequências a não realização de concursos, reduzindo de forma drástica o número de professore(a)s, extinguindo de vez a estabilidade no serviço público. A educação domiciliar encerra vários direitos duramente conquistados pela categoria docente.

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

O ANDES-SN defende a Educação Pública, laica, de qualidade e socialmente referenciada enquanto direito de todo(a)s, conforme escrito na Constituição Federal de 1988, *um dever do Estado e direito de todos*. A participação e vivência na comunidade escolar são imprescindíveis para a efetiva inclusão social e a formação emancipatória.

Precisamos afirmar o direito fundamental à educação na escola! Reafirmamos que a educação domiciliar abala profundamente dois pilares que definem o direito educacional brasileiro e é isso que o ANDES-SN combate, cabendo nossa luta com o(a)s senadore(a)s, pois agora cabe ao Senado impedir a aprovação desse projeto.

Não ao PL nº 3.179/2019!

Brasília (DF), 1º de junho de 2022

Diretoria do ANDES-Sindicato Nacional

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.

SEDE NACIONAL ANDES-SN: Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 2, Edifício Cedro II, 5º andar, Bloco "C", 70302-914, Brasília - DF.
Telefone: (61) 3962 8400 | Fax: (61) 3224 9716 | E-mail: secretaria@andes.org.br